

PORTARIA N. 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

**Regulamenta e Altera
valores de taxas**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e considerando o disposto na cláusula 5ª do contrato de prestação de serviços educacionais, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Estabelecer taxas de expedição de diplomas:

- ✓ Pergaminho animal – 1ª via - R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais);
- ✓ Pergaminho animal – 2ª via – R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais);
- ✓ Papel comum – 1ª via – sem custo;
- ✓ Papel comum – 2ª via - R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).

Artigo 2º. Determinar que a taxa de apressamento de diplomas será de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais);

Artigo 3º. Definir que é opcional a escolha pelo tipo de material para a confecção dos diplomas;

Artigo 4º. Declarar que a opção por papel especial é feita pelo aluno;

Artigo 5º. Fixar preços para locação para:

Rádio	Edição ou Gravação em Estúdio		75,00
	Gravação em Estúdio		128,00
	Gravação Externa <i>Obs.: Não inclui transporte e alimentação da equipe. Essas despesas ficarão por conta do contratante</i>	1 hora	257,00
TV	Edição de Imagens		128,00
✓ Laboratório de Informática		8 horas	1.071,00

✓ Sala de aula com 50 lugares	4 horas	214,00
✓ Sala com mais de 50 lugares		321,00
✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para 50 lugares)		428,00
✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para mais de 50 lugares)		685,00
✓ Sala de aula com 50 lugares	8 horas	407,00
✓ Sala com mais de 50 lugares		513,00
✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para 50 lugares)		803,00
✓ Sala com TV, Vídeo, DVD, Tela e Extensões (para mais de 50 lugares)		910,00

Artigo 6º. Determinar que as locações ficam condicionadas à consulta prévia da programação da instituição;

Artigo 7º. Estabelecer que toda locação será efetuada na Tesouraria, com pagamento da taxa correspondente;

Artigo 8º. Definir tabela de taxas, a saber:

Descrição		Valor (R\$)
Atestado e Declaração		11,00
Aula para aluno ouvinte	1 hora-aula	53,80
Carteira Estudantil (a partir da 2ª via)		21,80
Documento assinado digitalmente e disponibilizado via Internet		16,00
Histórico Escolar		16,00
Inscrição de candidato à transferência externa *		11,00
Multa, diária, por não devolução de cada obra do acervo da biblioteca, nos termos do Artigo 13, § 1º do Regimento da Biblioteca		1,08 / dia por cada obra
Multa por não devolução de obras do Acervo Bibliográfico, por ocasião de desistência, trancamento, conclusão ou qualquer outro ato que resulte em perda do vínculo com a instituição		321,00
Outros documentos não previstos		11,00
Pedido de Aproveitamento de Estudos (por disciplina)		11,00
Pedido de Cópia de prova de exame		4,70
Pedido de Entrega fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico de:		321,00 por cada item
✓ Atividades Complementares,		
✓ Estágios Supervisionados do Curso de Administração e Contábeis;		
✓ Atividades Práticas do Curso de Direito, nos termos das respectivas Estruturas Curriculares.		

Programas de Disciplinas por:	
✓ Disciplina	3,60
✓ Série	21,70
Requerimento para revisão de:	
✓ Faltas	21,70
✓ Provas	27,00
Transferência de Período	16,00
Xerox	0,15
Xerox Colorido	0,85

* Exceto casos específicos, previstos em Edital de transferência.

Artigo 9º. Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo